

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA PARA ELEIÇÕES NA BANDEPREV

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Deliberativo da BANDEPREV – Bandedepre Previdência Social, no uso de suas atribuições delegadas e com base no Regulamento Eleitoral, aprovado por aquele Conselho em sua reunião extraordinária de **29/05/2018**, convoca os Participantes Assistidos, incluindo os Pensionistas, e Participantes Ativos da BANDEPREV, para as eleições de:

- 06 (seis) membros para Conselho Deliberativo, sendo: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, escolhidos entre os Participantes Assistidos e 01 (um) titular e 01 (um) suplente entre os Participantes Ativos, com mandato de 05 (cinco) anos.

A eleição será realizada no dia **02 de outubro de 2018** das 08:00 h até as 18:00 h, por via eletrônica, com acesso através da Rede Mundial de Computadores (Internet).

Até às 17:00 h do dia **19 de julho de 2018**, serão recebidos os Requerimentos de Inscrição dirigidos à Comissão Eleitoral protocolados na sede da BANDEPREV.

Estarão aptos a votar todos os Participantes Assistidos e Participantes Ativos, inclusive pensionistas, inscritos na BANDEPREV, e que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Participantes Ativos - as pessoas físicas como tal inscritas na BANDEPREV, em decorrência de vínculo empregatício mantido com Patrocinadora, observadas as condições do Regulamento do Plano de Benefícios respectivo, administrado pela BANDEPREV.

Participantes Assistidos - as pessoas físicas que se encontrem em gozo de benefício de renda mensal continuada, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios respectivo, administrado pela BANDEPREV.

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS

I – Ser Participantes Assistido ou Participante Ativo, em gozo de seus direitos estatutários, maior de 21 (vinte e um) anos. Para função de Conselheiro serão destinadas:

- a) 02 (duas) vagas, uma de membro efetivo e a outra de suplente, destinadas aos Participantes Ativos; e,
- b) 04 (quatro) vagas, duas de membros efetivos e duas de suplentes, destinadas aos Participantes Assistidos.

II – Entregar cópia de documento de identidade que goze de fé pública (cópia autenticada de RG ou CNH);

III - Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, três anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria (INSTRUÇÃO PREVIC Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2017);

IV - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado (inciso II, do § 3º, do Art. 35 da Lei Complementar n.º 109/2001);

V - Não ter sofrido pena administrativa por infração da legislação à seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público (inciso III, do § 3º, do Art. 35 da Lei Complementar n.º 109/2001).

VI - Ter ficha cadastral na SERASA sem restrições;

VII - Ter formação de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC);

VIII – Não ser autor de ação judicial contra a BANDEPREV;

IX – Ter certificação emitida por entidade autônoma, ou caso não tenha, terá prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação (INSTRUÇÃO PREVIC Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2017). Na hipótese de não conseguir a certificação dentro do prazo legal perderá o mandato.

X – De acordo com o disposto na INSTRUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2017 emitida pela PREVIC, somente serão empossados no cargo (titulares e suplentes), os candidatos que possuírem os requisitos para habilitação, mesmo que não seja obrigatório o envio da documentação ao referido órgão fiscalizador (PREVIC), conforme as regras contidas na Instrução citada neste artigo.

A eleição ocorrerá em turno único, pelo voto pessoal direto e secreto, sendo que cada eleitor poderá votar em até 03(três) candidatos inscritos para concorrer às vagas no Conselho Deliberativo, sendo 02 (dois) entre os Participantes Assistidos e 01(um) entre os Participantes Ativos.

O voto será por via eletrônica, cujo material e instruções nesse sentido serão encaminhados aos eleitores, sendo considerados apenas aqueles realizados no Sistema de Eleição **até às 18:00 h do dia da eleição (02/10/2018)**.

A apuração dos votos será às 18:30 h do dia **02/10/2018** e logo em seguida divulgado o resultado.

O Regulamento Eleitoral encontra-se a disposição no “site” www.bandedeprev.com.br, na sede da BANDEPREV.

CRONOGRAMA

DATA	DIA	EVENTO/HORA
27/06/2018	Quarta-feira	Reunião do Conselho Deliberativo – Aprovação do Edital, Cronograma e Regulamento das Eleições. Escolha do Presidente e Membros da Comissão Eleitoral.
06/07/2018	Sexta-feira	Prazo limite para divulgação do Edital de Convocação, informando onde poderá ser acessado o Regulamento Eleitoral.
19/07/2018	Quinta-feira	Prazo limite para inscrição de candidatos - até às 17:00 h na sede da BANDEPREV, sito à Rua Padre Carapuço, 733 – 7º andar – Boa Viagem – Recife/PE.
20/07/2018	Sexta-feira	Reunião da Comissão Eleitoral para analisar as inscrições dos candidatos.
20/07/2018	Sexta-feira	Prazo limite para divulgação dos nomes dos candidatos inscritos através de informativo no site da BANDEPREV e quadro de avisos na sede da BANDEPREV e ASFABE.
24/07/2018	Terça-feira	Prazo limite para solicitar impugnações de candidatos inscritos, através de requerimento a ser protocolado na sede da BANDEPREV e dirigido à Comissão Eleitoral - até às 17:00 h.
27/07/2018	Sexta-feira	Prazo limite para comunicação ao candidato que teve sua inscrição impugnada.
06/08/2018	Segunda-feira	Prazo limite para o candidato entrar com defesa contra a impugnação de sua inscrição, via requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, a ser protocolado na sede da BANDEPREV - até às 17:00 h.
15/08/2018	Quarta-feira	Reunião da Comissão Eleitoral para decisão sobre impugnação de inscrição de candidatura.
15/08/2018	Quarta-feira	Prazo limite para divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos através de informativo no site da BANDEPREV e quadro de avisos na sede da BANDEPREV e ASFABE.
04/09/2018	Quinta-feira	Prazo limite para envio de correspondência aos eleitores contendo o material informativo para votação.
02/10/2018	Quarta-feira	Data da Votação (via internet), das 08:00 h até às 18:00 h.
02/10/2018	Quarta-feira	Início da apuração dos votos às 18:30 h, seguida da divulgação do resultado.
31/10/2018	Quarta-feira	Posse dos eleitos na sede da BANDEPREV às 17:00 horas.

Recife, 27 de junho de 2018.

Comissão Eleitoral

- 1 - ANA CELINA DA COSTA BATISTA - assistida
- 2 - BELMIRO MANOEL DA SILVA – assistido
- 3 - GILVAN VALENÇA DE LIMA – assistido
- 4 - PAULO JORGE DE ANDRADE FILHO – ativo, escolhido como Presidente
- 5 - ROSIMARY VICENTE DA SILVA – ativo.